

OFÍCIO 828/2025/GAB

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 258/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente à indicação nº 258/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para criação de um Horto Municipal para produção de mudas de árvores nativas, frutíferas e ornamentais, com a finalidade de arborizar a cidade, atender a população e apoiar a agricultura familiar.

A manifestação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, assinada pelo Secretário Milton Mateus Criveletto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA Assinado de forma digital por
MENDES FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153 JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.15 16:32:55 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal



CI N° 90/2025 – SAMA

Ào

Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta à Indicação 258/2025 da Câmara Municipal – Criação de
Horto Municipal**

Em atenção à Indicação encaminhada pela Câmara Municipal, que trata da **criação de um Horto Municipal**, informamos que o estudo e a implantação de um viveiro municipal já estão em andamento, integrando o planejamento da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** desde o início da gestão.

O projeto já se encontra em fase prática, com **ações de capacitação, vivência técnica e contratação de profissionais especializados**, visando atender à produção de mudas, arborização urbana e incentivo à agricultura familiar. Ressaltamos que essa iniciativa já estava prevista no **plano de ações da Secretaria**, não sendo, portanto, uma proposta nova, mas uma etapa em consolidação.

Entretanto, destacamos que a continuidade e ampliação do projeto dependem diretamente do apoio político e institucional da Câmara Municipal, seja na destinação de recursos, apresentação de emendas ou articulação de parcerias que viabilizem sua execução plena. É fundamental que o Legislativo participe ativamente deste processo, transformando a proposição em resultados concretos para o município.

Dessa forma, a SAMA reafirma seu **comprometimento com a pauta ambiental e produtiva**, e ressalta que o avanço de projetos dessa natureza depende não apenas do Executivo, mas também do **engajamento e apoio do Poder Legislativo**, que possui papel determinante na viabilização de políticas públicas duradouras e eficazes.

Diamantino-MT, 8 de outubro de 2025.

MILTON MATEUS CRIVELLETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Portaria nº 232/2025

*Recebi em
13/10/2025
Gabinete
Gabinete M*